

ANEXO ÚNICO

Eu, **GIANE CARLA KOPPER MÜLLER**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	1. Cédula de Identidade
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	2.1. Diploma de Pedagogia; 2.2. Diploma de Ciências Biológicas; 2.3. Diploma Doutorado; 2.4. Diploma Mestrado; 2.5. Certificado de Espec. <i>Lato-Sensu</i> em Orientação, Supervisão e Gestão...; 2.6. Certificado de Especial. Em Docência Educ. Profiss.; 2.7. Pós-Grad. <i>Lato-Sensu</i> em Didática da Educação Superior.
Experiência em Educação a Distância – EaD no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,20 por mês	5,80	3.1. Tutora Externa Soc. Educ. Leonardo Da Vinci.
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,10 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,10 por mês	1,70 0,50	5.1. Professora Substituta FURB; 5.2. Professora Substituta IFC – Campus Blumenau
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,05 por mês	0,60	6.1 Professora SENAC
Doutorado	05	5,0	2.3. Diploma Doutorado;
Mestrado	03		2.4. Diploma Mestrado;
Especialização	01		
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		13,60	

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPROBATÓRIOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)
DAS ATIVIDADES PONTUADAS ACIMA

1. Documento de identificação reconhecido em território nacional.

1.1. Cédula de Identidade

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.544.963 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/DEZ/2018

NOME GIANE CARLA KOPPER MÜLLER

FILIAÇÃO ENIO KOPPER
ANILDA IRENA KOPPER

NATURALIDADE MARAVILHA SC DATA DE NASCIMENTO 23/07/1972

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3144 LV B-12 FL 22
CART. REGISTRO CIVIL-MARAVILHA SC

CPF 802.512.939-04
PIS/PASEP: 123.59242.10-7
BLUMENAU - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTUPLAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTUPLAN

2. Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital.

2.1 Graduação em Pedagogia

 **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI**
Credenciado pela PORTARIA Nº 2.686, de 02 de setembro de 2004 (DOU 03/09/2004).

 **UNIASSELVI**

O Diretor do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Plena em

Pedagogia

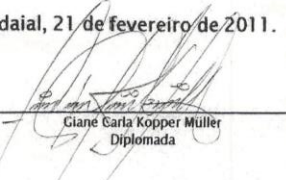
na data de 21 de fevereiro de 2011, confere o título de Licenciada em Pedagogia a

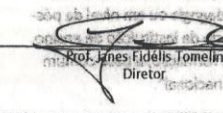
Giane Carla Kopper Müller

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, RG número 2.544.963/SC; nascida a 23 de julho de 1972, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 21 de fevereiro de 2011.

 Profª. MSc. Katia Solange Coelho
Coordenadora do Curso

 Giane Carla Kopper Müller
Diplomada

 Prof. Ines Idels Tomelin
Diretor

Curso de Graduação Plena em Pedagogia

Reconhecido para fins de expedição de Diplomas de acordo com o Art. 63 da Portaria Normativa/MEC nº 40, publicada em 13/12/2007.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

"Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução".

"Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96".

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96

"Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional".

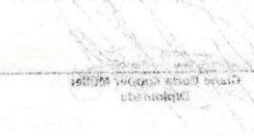
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o nº 24
livro A-169 folhas nº 24.

Indaial, 21 de fevereiro de 2011.

 Cleidi Lange Velthuis
Seção de Registro de Diplomas

 Giane Carla Kopper Müller
Diplomada

 Profª. MSc. Katia Solange Coelho
Coordenadora do Curso

2.2. Graduação em Ciências Biológicas



curso de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**
reconhecido pelo Decreto nº 71.361 de
3.11.72 - D.O.U. 14.11.72.

APOSTILA

Centro de Ciências Exatas e Naturais.
diplomado concluiu as Habilitações em:
Licenciatura e Bacharelado.

Blumenau, 12 de agosto de 2000.

Profª Tânia Baier
Profª Tânia Baier - Diretora do Centro

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob Nº 0348
livro G-26 folhas 348 em
28.08.2000 Processo Nº 9520370-2
nos termos do Art. 48º da Lei 9.394 de
20.12.1996 - Lei de Diretrizes e Bases da
Educação Nacional.

Blumenau (SC), 28.08.2000

Genildo Gesser
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

VISTO - Profª Marli Maria Schramm
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Delegação do Reitor - Portaria Nº 773/98

2.3. Diploma de Doutorado em Engenharia Ambiental



Doutorado em Engenharia Ambiental 194529 - Giane Carla Kopper Müller

DISCIPLINAS	Carga Horária	Créditos	Conceito	Frequência %	PROFESSORES RESPONSÁVEIS	Titulação
Eletivas						
Formação de Professores de Ciências e Matemática	45	3	A	100	Daniela Tomio	Doutorado
Obrigatórias						
Didática das Ciências e da Matemática	45	3	A	89	Arleide Rosa da Silva	Doutorado
Estatística Avançada	45	3	A	100	Dirceu Luis Severo	Doutorado
Estatística e Planejamento Experimental	45	3	A	100	Abrahão Bernardo Rohden	Doutorado
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - Espanhol	0	0	Aprovado			
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês	0	0	Aprovado			
Exame de Qualificação	0	0	Aprovado			
Metodologia de Pesquisa Científica	45	3	A	100	Ivone Gohr Pinheiro	Doutorado
Modelagem de Sistemas Ambientais	45	3	A	100	Adilson Pinheiro	Doutorado
Princípios da Engenharia Ambiental	45	3	B	100	Adilson Pinheiro	Doutorado
Seminários em Engenharia Ambiental	45	3	A	100	Sidney Luiz Sturmer	Doutorado
Tese	90	6	Aprovado			
Opcionais						
Docência do Ensino Superior	45	3	A	100		
Física do Clima e Mudanças Climáticas	45	3	A	100	Dirceu Luis Severo	Doutorado
Gestão de Recursos Hídricos	45	3	B	100	Adilson Pinheiro	Doutorado
					Noemia Bohn	Doutorado
Gestão de Riscos de Desastres e Política Pública	45	3	A	100	Noemia Bohn	Doutorado
					Rafaela Vieira	Doutorado
Microbiologia do Solo	45	3	A	100	Sidney Luiz Sturmer	Doutorado
Recuperação Ambiental	45	3	A	100	Juarez José Aumond	Doutorado
TOTAL	720	48				
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01/03/2016 a 21/02/2020						
Tese: USO DE AGROTÓXICOS E A SAÚDE DE PRODUTORES DE TABACO NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO (SC)						
DATA DA DEFESA: 21/02/2020						
ORIENTADOR(A): Lorena Benathar Ballod Tavares - Doutorado						
Convenções						
A (9,00 a 10,00)						
B (8,00 a 8,99)						
C (7,00 a 7,99)						

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante
Divisão de Registros Acadêmicos

DIPLOMA registrado sob nº 0093 livro DR-01 folhas 93 em 20.07.2020. Processo nº 194529 nos termos do Art. 48º da Lei 9.394 de 20.12.1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Blumenau (SC), 20.07.2020

Márcio Luiz Dossantos Júnior
Registros Acadêmicos

Visto - Prof. Dr. Romeu Hassmann
Pró-Reitor

Curso Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 656/2017 de 22/05/2017.
Publicado no D.O.U. em 27/07/2017 - Seção 1 - p. 20 a 96.

2.4. Diploma de Mestrado em Educação



DISCIPLINAS	Carga Horária h/a	Créditos	Conceito	Frequência %	PROFESSOR(ES) RESPONSÁVEIS	Titulação
DISCIPLINAS OBRIGATORIAS COMUNS:						
PGE-FEE: Fundamentos Epistemológicos	72	04	A	100	Nivaldo Alves De Souza Adolfo Ramos Lamar	Doutor Doutor
PGE-TPP: Teoria e Prática Pedagógica	108	06	A	86	PPE: Nivaldo A. De Souza Ernesto Jacob Keim PPD: Osmar de Souza Hilário Inácio Bohn PPP: Lauro C. Wittmann Stela M. Meneghel	Doutor Doutor Doutor Doutor Doutor Doutora
PGE-TPE: Teoria e Prática de Pesquisa	108	06	A	100	PPE: Adolfo Ramos Lamar Ernesto Jacob Keim PPD: Osmar de Souza Hilário Inácio Bohn PPP: Lauro C. Wittmann Stela M. Meneghel Gilson de M. Pereira Julianne Fischer	Doutor Doutor Doutor Doutor Doutor Doutor Doutor
ATIVIDADES OPTATIVAS:						
Em disciplinas e Tópicos especiais						
Ética: Desafios Atuais	36	02	A	100	Ernesto Jacob Keim	Doutor
Leituras Seminais: Bourdieu	36	02	A	100	Gilson R. de M. Pereira	Doutor
Representações Sociais	36	02	A	90	Lauro Carlos Wittmann	Doutor
ATIVIDADES ACADÊMICAS (sem créditos)						
Proficiência em Língua Estrangeira	00	00	Aprovado		Coordenação	
Opção: Inglês						
Cinco Seminários de Conteúdo	00	00	Aprovado		Coordenação	
Artigo para Publicação ou uma divulgação de conhecimento	00	00	Aprovado		Coordenação	
ATIVIDADES DE DISSERTAÇÃO						
PGE-SD Seminários de Dissertação	36	02	B	100	Todos Os Professores	
PGE-ED Elaboração, Apresentação e Defesa da Dissertação	108	06	Aprovado(a)			
TOTAL	540	30				
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: março de 2002 a 11.03.2004						
DISSERTAÇÃO: ALCANCES E FRAGILIDADES: os temas vida e morte nos livros didáticos.						
DATA DA DEFESA: 11.03.2004						
ORIENTADOR(A): Drª. Maria da Conceição Lima de Andrade						

Curso Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 2.530/02 de 04/09/02. Publicado no D.O.U. em 06/09/02 - Seção 1, nº 173, p.26.

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob Nº 017
livro 11-09 folhas 17 em 28.05.2004 Processo Nº 15559
nos termos do Art. 48º da Lei 9.394 de 20.12.1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Blumenau (SC) 28.05.2004

Genildo Gesser
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

VISTO - Prof. *Antônio A. Chivanga*

Em lugar de verdade.

02 MAR 2009 Blumenau

ADRIANA DA SILVA PINHEIRO - ADRIANA PINHEIRO
DANAI MARGARIDA GENTILE - DANAI GENTILE
SANDRA MARIA BETTI - CAROLINE STRUZZ - LUIZA GENTILE
Escritoras Notarais

8MV65106

2.5. Certificado de Especialização *Lato-Sensu* em Orientação, Supervisão e Gestão Pública Escolar Democrática.



Associação Educacional Frei Nivaldo Liebel Ltda.
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA
Credenciada pela portaria MEC nº1620, de 28 de julho de 2001, publicada no D.O.U. de 25/07/2001.



Certificado

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato-Sensu*", especialização em **ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR DEMOCRÁTICA** consoante os termos da resolução nº 001/2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a

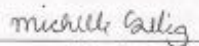
Giane Carla Kopper Müller

o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Xaxim, SC 15 de março de 2011


 Profª Ioli Rossatto
Diretora Geral

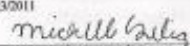

 Concluinte


 Michelle Selig
Secretária Acadêmica

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "Lato Sensu": ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR DEMOCRÁTICA					
Área de Conhecimento: Educação					
DISCIPLINAS	C/H	CONCEITO	FREQUENCIA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Planejamento e Gestão Escolar Democrática	40	A	100%	Paulo Ramos	Mestre
Supervisão no Contexto Educacional	40	A	100%	Marisa de F. M. Foppa	Mestre
Políticas Públicas	40	A	100%	Leomar Kieckhoefel	Mestre
Metodologia do Ensino Superior	40	A	100%	Leomar Kieckhoefel	Mestre
A Formação do Professor na Perspectiva da Metadisciplinaridade	40	A	100%	Paulo Ramos	Mestre
A Educação Inclusiva na Prática do Orientador e do Supervisor Educacional	40	A	100%	Valdirene Stiegler	Mestre
Orientação no Contexto Educacional	40	A	100%	Marisa de F. M. Foppa	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	40	A	100%	Magda Maria Ramos	Especialista
Práticas Interdisciplinares	40	A	100%	Diva Spezia Ranghetti	Doutora
Princípios para Qualidade na Educação	40	A	100%	Charles Alexandre Porto	Especialista
Seminário de Socialização - TCC	20	A	100%	Magda Maria Ramos	Especialista
Monografia: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA: DE QUEM É ESTA TAREFA?					
Orientador: Prof. Esp. Lucilane Correia da Silva Nejedlo		Conceito: A			
Curso ministrado segundo as disposições da Resolução CNE 001/2007, Resolução CES/CNE 003/1999, Resolução CEE 15/2000 e do regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" da FACISA. Critérios de aprovação: 75% de frequência por disciplina; conceito mínimo "C" (sete vírgula zero) por disciplina. Carga Horária Total do Curso: 420 horas.					

Aluno(a): GIANE CARLA KOPPER MÜLLER

O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Orientação, Supervisão e Gestão Pública Escolar Democrática foi promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA e por força de Convênio Interinstitucional os módulos teóricos foram desenvolvidos em Joinville - SC, no período de Outubro de 2009 a Outubro de 2010.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FREI NIVALDO LIEBEL - ASSEFRENI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
REGISTRO DE CERTIFICADOS E ATESTADOS
REGISTRO Nº 3223 EXPEDIDO EM 15/03/2011
LIVRO Nº 03 FOLHA Nº 33
XAXIM (SC) 15/03/2011

SECRETÁRIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

2.6. Certificado de Especialização em Docência para a Educação Profissional.



CERTIFICADO

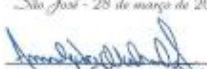
A *Gerência do Centro Nacional de Educação a Distância do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial*,
no uso de suas atribuições regimentais, confere Certificado a

Giane Carla Kopper Maller,
nascido(a) em *Maravilha/SC*, no dia *23* do *julho* de *1972*, portador(a) da cédula de identidade nº *2.544.963*,
emitida por *SSP/SC*, por haver concluído, no ano de *2013*, o

Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional,
na área do conhecimento *Educação Profissional*, com carga horária de *470* horas, ministrado em nível de pós-graduação lato sensu,
pela Unidade *EAD - Centro de Educação Profissional Senac EAD*.

São José - 28 de março de 2013


Gerência da Unidade
Anderson R. Malgouero
Diretor
Portaria nº 054/09


Gerência do Cead
Anna Beatriz Waehneidt
Gerente do Centro Nacional de Educação a Distância


Aluno(a)

Nº 13.415

O curso de Especialização em **DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** foi autorizado pela Portaria nº 554 de 12/03/2004, publicada no D.O.U. de 15/03/2004, seção 1, página 23, alterada pela Portaria nº 838 de 03/04/2006, publicada no D.O.U. de 04/04/2006, seção 1, página 9, com base no parecer CNE / CES nº 0024/2004 aprovado em 28/01/2004, publicado no D.O.U. de 02/04/2004, seção 1, página 22.

O curso cumpre todas as disposições das Resoluções CNE / CES nº 01/2001 e nº 01/2007 e está de acordo com as Normas de Regulamentação da Educação a Distância.

SÃO JOSÉ - SC, 28 de março de 2013


Secretaria Acadêmica

**Centro Nacional de Educação a Distância
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**

Certificado registrado sob nº 077412013
no livro nº 08, folha 0774, em 22/04/2013

CEAD / Senac Nacional, 22/04/2013


Coordenação da Rede EAD Senac
Letícia Balceiro
Coordenação da Rede EAD Senac

2.7. Pós-Graduação Lato-Sensu em Didática da Educação Superior.

CERTIFICADO



O(a) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia Senac de Florianópolis, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

GIANE CARLA KOPPER MULLER

nascido(a) em **MARAVILHA - SC** em **23/07/1972** de nacionalidade **Brasileira**, portador(a) da cédula de identidade nº **2.544.963**
iniciou em **27/04/2013** e concluiu em **29/08/2015** o Curso **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR** ministrado em nível de pós-graduação *lato sensu*, área de conhecimento **Tecnologia Educacional**, com a carga horária de **360** horas-aula, confere-lhe o presente certificado.

FLORIANÓPOLIS, 27 de Novembro de 2015

GIANE CARLA KOPPER MULLER
Titulado(a)

CRISTINE DOS SANTOS TEIXEIRA ALMEIDA
Secretária(a) Acadêmica(a)
Portaria/Resolução Nº 227/11

VANIR SACRAMENTO BUZZI
Diretor(a) da Senac
Portaria/Resolução Nº 065/14

1101231

Aluno: **GIANE CARLA KOPPER MULLER**

Disciplina	Professor	Titulação	C.H.	Frequência %	Conceito	Situação
A mediação segundo Feuerstein	GEORGINA VIVANCO	Mestrado	24	91,67	OT	Aprovado
Educação Inclusiva	ROQUE STRIEDER	Doutorado	12	100	OT	Aprovado
Estratégias Metodológicas na Docência	MARIA LUCIA MAROCCO MARASCHIN	Doutorado	24	100	OT	Aprovado
Introdução à Educação a Distância	LIDIANE GOEDERT	Mestrado	24	100	OT	Aprovado
Metodologia da Pesquisa Científica	ELI LOPES DA SILVA	Mestrado	24	100	OT	Aprovado
Mídia Educação	ELI LOPES DA SILVA	Mestrado	24	100	OT	Aprovado
O Pensamento Complexo e Educação	ROQUE STRIEDER	Doutorado	24	100	OT	Aprovado
Paulo Freire e a Educação	MÔNICA PICCIONE GOMES RIOS	Doutorado	24	100	OT	Aprovado
Piaget e a Educação	TITO SENA	Doutorado	24	100	OT	Aprovado
Princípios Metodológicos Educacionais do Senac	ANA ELISA CASSAL	Mestrado	24	83,33	OT	Aprovado
Projeto Integrador Educacional	GEORGINA VIVANCO	Mestrado	60	100	OT	Aprovado
Psicopedagogia	SILVANA MARIA BEDUSCHI DA SILVEIRA	Mestrado	12	100	OT	Aprovado
Questões Epistemológicas em Educação	MÔNICA FANTIN	Doutorado	36	100	OT	Aprovado
Vygotsky e a Educação	TITO SENA	Doutorado	24	75	OT	Aprovado
Projeto Integrador: INTERDISCIPLINARIDADE: A PRÁTICA PEDAGÓGICA REFLEXIVA COMO PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA A PARTIR DE UMA AULA SOBRE COMUNICAÇÃO		Conceito: BOM				
OBSERVAÇÃO:	LEGENDA OT - Ótimo B - Bom S - Satisfatório I - Insatisfatório AP - Aproveitamento de estudos MATR - Matriculado *** Componente Curricular não cursado					

O Curso PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR oferecido pela Faculdade de Tecnologia Senac de Florianópolis, credenciado pela Portaria nº 039 de 13/01/2012 publicado no DOU de 16/01/2012.

O curso cumpriu todas as disposições das Resoluções CNE/CES nº 01/2001 e nº 01/2007 e o Art. 44º, inciso III, da Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996.

Faculdade de Tecnologia Senac de Florianópolis
Certificado registrado sob nº 1101231
FLORIANÓPOLIS, 27 de Novembro de 2015

CRISTINE DOS SANTOS TEIXEIRA ALMEIDA
Secretária(a) Acadêmica(a)
Ato Normativo nº 227/11



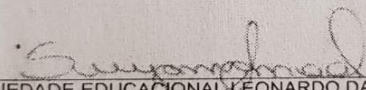
3. Experiência em Educação a Distância – EaD no magistério no Ensino Superior - na área do curso

3.1 Sociedade Educ. Leonardo Da Vinci.

CONTRATO DE TRABALHO

SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI
CNPJ: 01.894.432/0004-07
RODOVIA BR470 KM 71, 1040 - BENEDITO
Indaial - SC CEP: 89084405
Esp. do Estab.: ENSINO SUPERIOR
Cargo: TUTOR EXTERNO - CBO: 234505
Data Admissão: 05/03/2018
Nome: GIANE CARLA KOPPER MULLER

Remuneração Específica :
Salário SAB: R\$ 25,86 Hora/Aula
VINTE E CINCO E OITENTA E SEIS


SOCIETUDE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI

DATA DE SAÍDA :
Data da Saída: 08/09/2020

1ª
COM. DISPENSA C
FGTS Nº DA CONT

SOCIETUDE EDUCACIONAL LEONARDO
DA VINCI
01.894.432/0004-07

08

*anotações R2

4. Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - em outra área

Nada consta (somente anterior a 2016)

5. Experiência no magistério no Ensino Superior - na área do curso

5.1 Professora Substituta Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB)

CONTRATO DE TRABALHO

10739 - Giane Carla Kopper Müller
Empregador: Fundacao Universidade Reg. de Blumenau
CNPJ: 82.662.958/0001-02
Endereço: Rua Antonio da Veiga
Município: Blumenau UF: SC
Atividade: Ensino Superior
Cargo: Prof.Substituto CBO: 234505
Admissão: 18/02/2016
Ficha: 10739
Remuneração : R\$ 33,45 (trinta e tres reais e quarenta e cinco centavos) por hora/aula pagos mensalmente.

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

Fundação Universidade Regional de Blumenau

ASS. DO EMPREGADOR OU PROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA 31 DE JULHO DE 2017

Fundação Universidade Regional de Blumenau

ASS. DO EMPREGADOR OU PROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

5.2. Professora Substituta no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau



Instituto Federal Catarinense
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)
EMITIDO EM 03/12/2019 13:14

D E C L A R A Ç Ã O

Blumenau/SC, 03 de Dezembro de 2019.

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) **GIANE CARLA KOPPER MULLER**, matrícula SIAPE 3143135, ocupante do cargo de PROF ENS BAS TEC TECNOLÓGICO-SUBSTITUTO, classe Não Informada, nível (001, do quadro de pessoal do(a) IFC, foi admitido(a) a partir de 12/08/2019, sendo lotado(a) no(a) CAMPUS BLUMENAU, em regime de 40 horas semanais.

Código de verificação:
942030AB0

Para verificar a autenticidade deste documento acesse: <https://www.sigfich.br/validadocumentos/>, informando a matrícula acima, data de emissão do documento e o código de verificação.

Rua das Ilhas, 100 - Ponta Aguda - CEP: 89.035-420-0001-00

Diários Oficiais / Diário Oficial da União / 12 Ago 2019 / Seção 3 / Página 49

Página 49 da Seção 3 do Diário Oficial da União (DOU) de 12 de Agosto de 2019



Publicado por Diário Oficial da União

ano passado

Contrato nº 106/IFC/2019; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO (A) **GIANE CARLA KOPPER MULLER**; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como **Professor Substituto**, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; ; PRAZO: **12/08/2019 a 31/12/2019**; VALOR: o contratante pagará ao (à) contratado (a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.130,85, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.174,07, totalizando R\$ 4.304,92. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019; JOSÉ LUIZ UNGERICH JÚNIOR, pelo Contratante e GIANE CARLA KOPPER MULLER, pelo (a) Contratado (a).

6. Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área

6.1. Professora na Faculdade Tecnologia SENAC de Blumenau. Considerado somente o ano de 2016, por fazer parte dos últimos cinco anos.

CONTRATO DE TRABALHO 17

Empregador SENAC

Rua AV. Brasil N.º 610

Município Blumenau Est. SC

Esp. do estabelecimento Ensino Comercial

Cargo Orientador de Curso

C.B.O. n.º

Data admissão 10 de novembro de 2009

Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração especificada VIPIE pag 49 ano -
taxas gerais, data CTPS.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/SC

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

* Pg 56

Data saída 03 de DEZEMBRO de 17

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/SC

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

56

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O contrato de página 17 onde se lê
orientador de curso a partir de
01/12/2014 passa a ler **PROFESSOR**

Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial